

PORTARIA N.º 207, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 13 e 14 de junho de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
13/06/15	Sergio J. Nienkotter	Santa Helena-PR	Educação e Cultura
13/06/15	Elton L. Mendes	Santa Helena-PR	Educação e Cultura
14/06/15	Adriano Kammer	Santa Helena - PR	Educação e Cultura
14/06/15	Alexandre V. Breunig	Santa Helena-PR	Educação e Cultura
14/06/15	Airton Cavali	Santa Helena-PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
12 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município